

1º Sgt BM Q00/90 SEBASTIÃO OSORIO COELHO, RG 13.452;  
1º Sgt BM Q09/90 CESAR WILLIAM DOS SANTOS NUNES, RG 13.454;  
1º Sgt BM Q00/90 EDSON LUIZ REIS ALVES, RG 13.455;  
1º Sgt BM Q10/90 AMAURY SILVA, RG 13.459;  
1º Sgt BM Q02/90 MAURICIO DO ESPIRITO SANTO, RG 13.461;  
1º Sgt BM Q00/90 FRANKLIN MALVEIRA SAMPAIO, RG 13.463;  
1º Sgt BM Q00/90 ALEXANDRE LUCINDO DA SILVA, RG 13.464;  
1º Sgt BM Q00/90 LAERCIO CARVALHO ANSELME, RG 13.465;  
1º Sgt BM Q00/90 MARCELO MORAES BASTOS, RG 13.466;  
1º Sgt BM Q00/90 CLAUDIO CESAR BARBOSA DA SILVA, RG 13.467;  
1º Sgt BM Q00/90 CLAUDIO DE OLIVEIRA FELIX, RG 13.471;  
1º Sgt BM Q00/90 ROBERTO DA SILVA SANTOS, RG 13.472;  
1º Sgt BM Q00/90 JORGE LUIZ CHAGAS DE OLIVEIRA, RG 13.474;  
1º Sgt BM Q10/90 MARCOS PEREIRA NEPOMUCENO, RG 13.475;  
1º Sgt BM Q00/90 JORGE LUIS MOREIRA ALVES, RG 13.476;  
1º Sgt BM Q06/90 ROBSON VIEIRA DE LIMA, RG 13.478;  
1º Sgt BM Q09/90 WELLINGTON GOMES BARBOSA, RG 13.480;  
1º Sgt BM Q00/90 UBIRAJARA GONÇALVES DE ALMEIDA, RG 13.481;  
1º Sgt BM Q00/90 VALMIR MARTINS DA SILVA, RG 13.482;  
1º Sgt BM Q00/90 WILSON PIO DE SOUSA, RG 13.483;  
1º Sgt BM Q00/90 RONALDO DA CONCEIÇÃO, RG 13.484;  
1º Sgt BM Q00/90 WELINTON DE SOUZA BELLO, RG 13.485;  
1º Sgt BM Q00/90 MARIO FELIPE BARBOSA MACIEL, RG 13.487;  
1º Sgt BM Q03/90 ROBSON NERY DA SILVA, RG 13.489;  
1º Sgt BM Q00/90 EDI WILSON FRANCISCO ALVES, RG 13.492;  
1º Sgt BM Q00/90 ROBSON ALEXANDRE PEREIRA, RG 13.493;  
1º Sgt BM Q00/90 IVANILDO SODRE DA SILVA, RG 13.496;  
1º Sgt BM Q00/90 ANDERSON FERREIRA RANGEL, RG 13.497;  
1º Sgt BM Q00/90 JULIO CESAR BAPTISTA DA LUZ, RG 13.502;  
1º Sgt BM Q00/90 HELVIO SILVA DE MELLO, RG 13.504;  
1º Sgt BM Q00/90 EDSON SILVA DE MELLO, RG 13.505;  
1º Sgt BM Q06/90 MARCO ANTONIO DE LIMA, RG 13.506;  
1º Sgt BM Q06/90 LUIZ FERNANDO FERNANDES DE MELO, RG 13.507;  
1º Sgt BM Q00/90 RONALDO ANTONIO DA SILVA DIAS, RG 13.509;  
1º Sgt BM Q06/90 JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS, RG 13.510;  
1º Sgt BM Q00/90 CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO, RG 13.511;  
1º Sgt BM Q00/90 ANGELO MACIEL GROSSI, RG 13.513;  
1º Sgt BM Q00/90 JOSE NIVALDO MOREIRA FURTADO, RG 13.514;  
1º Sgt BM Q02/90 PAULO SERGIO SUTERIS MENDES, RG 13.515;  
1º Sgt BM Q00/90 GILSON SA OLIVEIRA, RG 13.518;  
1º Sgt BM Q02/90 MARCOS FONTES DA SILVA, RG 13.519;  
1º Sgt BM Q00/90 LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, RG 13.521;  
1º Sgt BM Q00/90 PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO, RG 13.522;  
1º Sgt BM Q00/90 ANDRE LUIZ SIQUEIRA DA SILVA, RG 13.523;  
1º Sgt BM Q00/90 JORGE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, RG 13.528;  
1º Sgt BM Q00/90 FRANCISCO JOSE FERNANDES ALVES, RG 13.530;  
1º Sgt BM Q00/90 SAMUEL DE ALMEIDA PEREIRA, RG 13.532;  
1º Sgt BM Q00/90 JULIO CESAR RIBEIRO DUARTE, RG 13.538;  
1º Sgt BM Q06/90 CARLOS ANTONIO PINHEIRO, RG 13.541;  
1º Sgt BM Q06/90 ROBSON DA SILVA ALVES, RG 13.542;  
1º Sgt BM Q06/90 CLERIO GOMES DA SILVA, RG 13.552;  
1º Sgt BM Q00/90 SERGIO VILLELA PIMENTEL, RG 13.553;  
1º Sgt BM Q00/90 CESAR VASCONCELOS, RG 13.554;  
1º Sgt BM Q06/90 ANDERSON TELLES DA CRUZ, RG 13.557;  
1º Sgt BM Q00/90 NESTOR AUGUSTO TEIXEIRA, RG 13.559;  
1º Sgt BM Q00/90 CARLOS ALBERTO GAYA DOMINGUES, RG 13.561;  
1º Sgt BM Q00/90 ALESSANDRO SOUZA DE CASTRO, RG 13.565;  
1º Sgt BM Q06/90 GILMAR QUEIROZ DE CASTRO, RG 13.568;  
1º Sgt BM Q00/90 JUARES CARLOS MURY, RG 13.570;  
1º Sgt BM Q10/90 MAURO ALMEIDA DE JESUS, RG 13.572;  
1º Sgt BM Q00/90 AROLDI MAURICIO CRUZ SERRAO, RG 13.575;  
1º Sgt BM Q05/90 LAERTE GOMES MONTEIRO, RG 13.576;  
1º Sgt BM Q06/90 VALERIO FERREIRA DE SOUSA, RG 13.577;  
1º Sgt BM Q00/90 MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS BASTOS, RG 13.581;  
1º Sgt BM Q02/90 MARCIO ALVES DE VASCONCELOS, RG 13.582;  
1º Sgt BM Q00/90 JOSE DE CASTRO DE OLIVEIRA, RG 13.584;  
1º Sgt BM Q00/90 SANDRO DOS SANTOS VAL, RG 13.586;  
1º Sgt BM Q00/90 RONALDO ROSA, RG 13.588;  
1º Sgt BM Q03/90 JORGE LUIZ SANTOS DE SOUZA, RG 13.590;  
1º Sgt BM Q00/90 JOSE WERNECK DA CRUZ, RG 13.591;  
1º Sgt BM Q02/90 ROBSON ALVES BRUM, RG 13.592;  
1º Sgt BM Q00/90 MARCOS ROBERTO DUARTE DA CONCEIÇÃO, RG 13.593;  
1º Sgt BM Q06/90 JOSE LUIZ BATISTA NASCIMENTO, RG 13.603;  
1º Sgt BM Q02/90 EDUARDO DOS SANTOS RESENDE, RG 13.604;  
1º Sgt BM Q01/90 MARCIO LUIS RODRIGUES MARTINS, RG 13.606;  
1º Sgt BM Q00/90 JORGE LUIZ LIRIO DO NASCIMENTO, RG 13.609;  
1º Sgt BM Q09/90 JEREMIAS DA COSTA PORTO, RG 13.623;  
1º Sgt BM Q10/90 CARLOS ALBERTO LINHARES FILHO, RG 13.624;  
1º Sgt BM Q02/90 LUIZ SERGIO DO AMARAL, RG 13.626.

Id: 1889158

## Secretaria de Estado de Educação

## ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

## \*RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/CEPERJ N° 1379 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 6.955, de 13 de janeiro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2015, o Decreto n° 45.138, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do poder executivo para o exercício de 2015, e o Decreto n° 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários e dá outras providências, e tendo em vista o que consta no processo n° E-03/001/3328/2015,

## RESOLVEM:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Realização de Processos Seletivos Internos para o preenchimento das vagas de Diretor e Diretor Adjunto de unidade escolar, Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional e Agente de Acompanhamento de Gestão Escolar.

**II - VIGÊNCIA:** Início: 01/07/2015 - Término: 31/12/2015.

**III - DE/Concedente:** 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**UO:** 1801-00 - SEEDUC.

**UG:** 1801-00 - SEEDUC.

**IV - PARA/Executante:** 12410 - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO.

**UO:** 1241-00 - CEPERJ.

**UG:** 1241-00 - CEPERJ.

V - CRÉDITO: PT: 12.122.0300.2696 - Desenvolvimento Profissional

Natureza de Despesa	Fonte	Mês	Valor
3390	00	Julho	R\$ 864.558,95

**Art. 2º.** A liberação orçamentária e financeira desses recursos será realizada através do SIAFEM, conforme estabelecido nos arts. 1º e 3º do Decreto n° 45.138, de 23 de janeiro de 2015.

**Art. 3º.** A prestação de contas dos recursos descentralizados obedecerá às disposições contidas na Instrução Normativa AGE n° 24, de 10/09/2013, bem como às demais legislações que se aplicarem.

**Art. 4º.** Fica a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SEEDUC responsável pelo acompanhamento da execução do objeto mencionado no inciso I, art. 1º, bem como pela verificação do cumprimento das disposições contidas no art. 3º desta Resolução Conjunta.

**Art. 5º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação e os registros contábeis decorrentes obedecerão às disposições contidas no art. 12 do Decreto n° 45.138, de 23/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2015

**ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**  
Secretário de Estado de Educação

DELMO MORANI

Presidente da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

\*Republicada por incorreções no original publicada no D.O. de 20/08/2015.

Id: 1890109

## ATOS DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO SEEDUC N° 5332 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

**EXTINGUE A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto n° 44.538, de 26 de dezembro de 2013, art. 1º, inciso II, alínea "b", o que consta no processo administrativo n° E-03/10.401.919/2012,

## CONSIDERANDO:

- a transferência do alunado e dos recursos humanos e dos bens patrimoniais da Escola Estadual Arraial de São Sebastião para a Escola Municipal Albertino Nascimento; e

- que o acervo documental da unidade escolar está sob a guarda da Supervisão Educacional do Município de São Fidélis;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica extinta a Escola Estadual Arraial de São Sebastião, criada pelo Decreto-Lei n° 1.412, de 03 de agosto de 1945, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 1945, situada em Arraial de São Sebastião, s/nº, Colônia, zona rural do 4º Distrito do Município de São Fidélis.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015

**ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**  
Secretário de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO SEEDUC N° 5333 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

**EXTINGUE A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PIRAI.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto n° 44.538, de 26 de dezembro de 2013, art. 1º, inciso II, alínea "b", o que consta no processo administrativo n° E-03/1.310.771/2008,

## CONSIDERANDO:

- a transferência do alunado para a Rede Municipal de Ensino de Pirai;

- que o acervo documental está sob a guarda do CE Affonsina Mazzillo Teixeira Campos;

- que não havia professores estaduais lotados na unidade escolar; e

- que os bens patrimoniais foram considerados inservíveis,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica extinta a Escola Estadual Doutor Miguel Paes Loureiro, criada pelo Decreto n° 15.898, de 24 de novembro de 1972, publicado no Diário Oficial de 25 de novembro de 1972, localizada na Rodovia Presidente Dutra, Km 224, Município de Pirai.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015

**ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**  
Secretário de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO SEEDUC N° 5334 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

**EXTINGUE A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto n° 44.538, de 26 de dezembro de 2013, art. 1º, Inciso II, alínea "b", o que consta no processo administrativo n° E-03/007/2652/2013, e

**CONSIDERANDO** a transferência do alunado, dos recursos humanos, bens patrimoniais e o acervo documental do Colégio Estadual Cinco de Julho para o Colégio Estadual Professora Maria Nazareth Cavalcanti Silva,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica extinto o Colégio Estadual Cinco de Julho, criado e denominado pelo Decreto n° 42.374, de 25 de março de 2010 publicado no Diário Oficial de 26 de março de 2010, situado na Rua Caetano da Silva, n° 730, Cascadura, Município do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015

**ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**  
Secretário de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO SEEDUC N° 5335 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

**ALTERA O ART. 7º DA RESOLUÇÃO SEEDUC N° 4.379, DE 07 DE JANEIRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E ESTRUTURA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ).**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no processo n° E-03/12.955/2009,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterado o *caput* do art. 7º da Resolução SEEDUC n° 4.379, de 07 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - O Protocolo da Diretoria Regional ou o Protocolo Geral da Diretoria de Documentação deverão atuar o processo e encaminhá-lo à Diretoria de Direitos e Vantagens/DRDV, que, juntamente com servidor designado pela Diretoria de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo, analisará o pedido e, conforme o caso, irá submetê-lo à Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) ou à aprovação superior, com posterior publicação no Diário Oficial." (NR)

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015

**ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**  
Secretário de Estado de Educação

Id: 1890085

## ATOS DO SECRETÁRIO DE 23/09/2015

**DISPENSA**, a pedido, LUCIA MIGUEL, Prof. Doc. I, mat. n° 944.930-7, ID Funcional n° 4178991-1, da função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Médio Paraíba, da SEEDUC. Processo n° E-03/010/2655/2015.

**DESIGNA** LUCIA MIGUEL, Prof. Doc. I, mat. n° 944.930-7, ID Funcional n° 4178991-1, para exercer a função de Secretário do C.E. Dr. Artur Vargas, U.A. 18-0902, Tipo A, Município de Angra dos Reis, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Kilza Zulmira Machado Geraldo Boldes Bensi, mat. n° 5.014.250-4. Processo n° E-03/010/2655/2015.

**DISPENSA**, a pedido, PATRÍCIA MARTINS DA SILVA CARDOSO PEDREIRA, Prof. Doc. I, ID Funcional n° 4184244-8, vínculo 5, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof. Carlos da Costa, U.A. 18-6929, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 27/03/2015, publicado no D.O. de 06/04/2015. Processo n° E-03/001/5626/2015.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 10, § 2º do Decreto n° 44.716 de 07/04/2014, PATRÍCIA MARTINS DA SILVA CARDOSO PEDREIRA, Prof. Doc. I, ID Funcional n° 4184244-8, vínculo 5, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Henrique de Souza Filho - Henfil, U.A. 18-2857, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga de primeira ocupação. Processo n° E-03/001/5626/2015.

**DISPENSA**, a pedido e com validade a contar de 30/07/2015, VANUSA RODRIGUES GUIMARÃES MACHADO, Prof. Doc. II, mat. n° 292.321-7, ID Funcional n° 3255157-6, da função de Diretor Adjunto do C.E. Praia do Siqueira, U.A. 18-0011, Município de Cabo Frio, da SEEDUC. Processo n° E-03/002/3741/2015.

**DISPENSA**, a pedido e com validade a contar de 10/08/2015, LÚCIA MARIA GONÇALVES DA CRUZ, Prof. Doc. I, mat. n° 5.011.098-0, ID Funcional n° 3691844-0, da função de Diretor do C.E. Dulce Petri, U.A. 18-2074, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC. Processo n° E-03/016/2382/2015.

**DISPENSA**, com validade a contar de 10/08/2015, MARIA ANGÉLICA SOARES SILVA, Prof. Doc. II, mat. n° 846.464-6, ID Funcional n° 3451055-9, da função de Diretor Adjunto do C.E. Miguel Couto, U.A. 18-2096, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 19/06/2012, publicado no D.O. de 26/06/2012. Processo n° E-03/016/2382/2015.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 10, § 2º do Decreto n° 44.716 de 07/04/2014, MARIA ANGÉLICA SOARES SILVA, Prof. Doc. II, mat. n° 846.464-6, ID Funcional n° 3451055-9, para exercer, com validade a contar de 10/08/2015, a função de Diretor do C.E. Dulce Petri, U.A. 18-2074, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Lúcia Maria Gonçalves da Cruz, mat. n° 5.011.098-0. Processo n° E-03/016/2382/2015.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 10, § 2º do Decreto n° 44.716 de 07/04/2014, BRIAN ROBSON DO NASCIMENTO BARROSO, Prof. Doc. I, mat. n° 973.267-8, ID Funcional n° 4418837-4, para exercer, com validade a contar de 03/08/2015, a função de Diretor Adjunto do C.E. Nova América, U.A. 18-2099, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Maria Bernadete Vieira da Silva Madeira, mat. n° 5.015.677-7. Processo n° E-03/016/2187/2015.

**DISPENSA**, a pedido, RUI BOQUIMPANI, Prof. Doc. I, mat. n° 914.281-1, ID Funcional n° 4200189-7, da função de Diretor do C.E. Prof.ª Vanilde Natalino Mattos, U.A. 18-3311, Município de Macaé, da SEEDUC. Processo n° E-03/004/3128/2015.

**DISPENSA**, a pedido, MARIA APARECIDA TEIXEIRA COUTO, Prof. Doc. II, mat. n° 5.024.918-4, ID Funcional n° 3895474-5, da função de Diretor Adjunto do C.E. Prof.ª Vanilde Natalino Mattos, U.A. 18-3311, Município de Macaé, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 16/06/2015, publicado no D.O. de 19/06/2015. Processo n° E-03/004/3128/2015.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 10, § 2º do Decreto n° 44.716 de 07/04/2014, MARIA APARECIDA TEIXEIRA COUTO, Prof. Doc. II, mat. n° 5.024.918-4, ID Funcional n° 3895474-5, para exercer a função de Diretor do C.E. Prof.ª Vanilde Natalino Mattos, U.A. 18-3311, Tipo C, Município de Macaé, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Rui Boquimpani, mat. n° 914.281-1. Processo n° E-03/004/3128/2015.

**DISPENSA** ALESSANDRA MACHADO PEREIRA, Prof. Doc. II, mat. n° 5.022.738-8, ID Funcional n° 3499284-7, da função de Orientador Educacional do I.E. Carlos Pasquale, U.A. 18-3442, Município de Nilópolis, da SEEDUC. Processo n° E-03/014/2603/2015.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 10, § 2º do Decreto n° 44.716 de 07/04/2014, ALESSANDRA MACHADO PEREIRA, Prof. Doc. II, mat. n° 5.022.738-8, ID Funcional n° 3499284-7, para exercer a função de Diretor Adjunto do I.E. Carlos Pasquale, U.A. 18-3442, Tipo B, Município de Nilópolis, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Maria Aparecida Teixeira de Azevedo, mat. n° 806.095-6. Processo n° E-03/014/2603/2015.

**DESIGNA**, com validade a contar de 07/08/2015, SANDRA MALVINO MARQUES, Agente Administrativo, mat. n° 5.019.235-0, ID Funcional n° 3450492-3, para exercer a função de Secretário do C.E. José Bonifácio, U.A. 18-3213, Tipo D, Município de Niterói, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Rita Lucia Cuevas de Azevedo Soares, mat. n° 249.095-1. Processo n° E-03/002/4011/2015.